



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 23 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 23 de julho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 14/07/2026

DECRETO Nº 14.217, DE 13 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS-SEMUSD, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS-SEMDEPA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD, Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais-SEMDEPA, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 35.342.151,03 (Trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 14.217
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD, Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais-SEMDEPA, Fundo Municipal de

Saúde-FMS, Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		500.000,00
02.02.03.19.126.5005.1001	3.3.90.39	1500		180.000,00
02.02.05.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		5.524.000,00
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1500		700.000,00
02.21.02.15.451.5021.2040	3.3.90.39	1500		350.000,00
02.21.02.15.451.5021.2040	3.3.90.92	1500		50.151,03
02.22.01.04.122.5001.2001	3.2.90.21	1500		104.000,00
02.22.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		50.000,00
02.22.01.04.122.5001.2001	4.6.90.71	1500		20.000,00
02.23.02.04.182.5092.2158	3.3.90.30	1500		50.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		4.000.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.94	1500		800.000,00
10.61.01.09.271.5003.7001	3.1.90.13	1500		800.000,00
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.30	1500		500.000,00
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		4.600.000,00
02.03.01.04.122.5001.2001	3.3.90.93	1500	360.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1500	680.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1500	1.300.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.36	1500	1.500.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.39	1500	500.000,00	
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	1500	1.814.000,00	
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	1500	500.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500	10.750.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1500	584.151,03	
02.16.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	190.000,00	
02.22.01.04.122.5001.2001	3.1.90.91	1500	20.000,00	
02.22.01.04.122.5001.2001	3.1.90.96	1500	30.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1550		750.000,00
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550		2.198.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1550	2.198.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.39	1550	750.000,00	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540		233.000,00
02.07.02.12.365.5011.2015	3.3.90.39	1540		2.170.000,00
02.07.02.12.365.5011.2015	3.3.50.41	1540		1.231.000,00
02.07.02.12.366.5105.2022	3.3.90.39	1540		640.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540	4.274.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.49	1500		20.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500		1.450.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1500		1.062.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

04.31.01.10.846.5003.7003	3.1.90.13	1500		500.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	2.612.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1500	400.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621	20.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.50.43	1600		4.000.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	1600	2.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1600	2.000.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7003	3.3.90.13	1621		2.300.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1621	800.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	1621	1.500.000,00	
07.50.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		560.000,00
07.50.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500	560.000,00	
		Total	35.342.151,03	35.342.151,03

Id. 04640/2026

DECRETO N.º 14.224 DE 22 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE	DAS III	4186		4255	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04641/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 314 DE 22 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ISABEL SANTOS TAVARES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4255), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04642/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 04, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no art. 19, §1º, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNNO ROCHA NUNES**, portador da Matrícula nº 13/726.435-1, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º - Compete ao servidor observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.997/2022.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 04643/2026

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 975, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Patricia Torres de Oliveira da Silva	13/732.014-6	SEMED	30 dias a p/ 08/07/2026
Leonardo Souza da Silva	13/738.063-7	SEMED	45 dias a p/ 30/06/2026
Edina de Carvalho Paula	10/695.627-0	SEMUS	15 dias a p/ 15/07/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Cinthia de Freitas Dias	10/714.113-8	SEMED	05 dias a p/ 06/07/2026
Rita de Cassia do Amaral	10/704.329-2	SEMED	60 dias a p/ 01/07/2026
Helga Daniela Correa Barreto	10/710.798-0	SEMUS	30 dias a p/ 14/07/2026
Patricia Miranda de Freitas	10/709.086-3	SEMUS	07 dias a p/ 10/07/2026
Viviane da Silva Costa dos Santos	10/703.619-7	SEMUS	14 dias a p/ 14/07/2026
Fatima Maria Gonçalves de Oliveira	10/715.186-3	SEMED	20 dias a p/ 30/06/2026
Elizabeth dos Santos Garcia	10/707.770-4	SEMUS	10 dias a p/ 09/07/2026
Sonia Maria Rodrigues Balbino	10/716.414-8	SEMED	14 dias a p/ 06/07/2026
Mariila de Souza Fernandes	10/706.739-0	SEMUS	08 dias a p/ 08/07/2026
Diogo Felipe Santos de Lima	13/733.859-3	SEMED	19 dias a p/ 20/06/2026
Denise Guedes Moreira Iach da Mota	10/687.547-0	SEMUS	08 dias a p/ 02/07/2026
Maria do Rosario Argento de Souza	10/706.844-8	SEMED	30 dias a p/ 07/07/2026
Claudiel de Paiva do Nascimento	13/732.836-2	SEMED	05 dias a p/ 06/07/2026
Jenifer de Souza Santos Oliveira	13/732.346-2	SEMED	14 dias a p/ 04/07/2026
Ana Caroline Chaves Manso Amaro	10/713.890-2	SEMED	14 dias a p/ 03/07/2026
Daniel Mendes Henriques	13/736.036-5	SEMED	12 dias a p/ 01/07/2026
Humberto da Silva Michaeli	13/732.193-8	SEMAD	05 dias a p/ 30/06/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04644/2026

PORTARIA SEMAD N.º 976, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Priscilla Serrate dos Santos de Souza	10/711.879-7	SEMED	30 dias a p/ 09/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04645/2026

PORTARIA SEMAD N.º 977, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Nayara Mello de Oliveira	13/735.697-5	SEMED	30 dias a p/ 18/06/2026
Juliana de Souza Batista de Assis	10/704.975-2	SEMUS	60 dias a p/ 05/07/2026
Leila Vasti da Paz e Silva	10/711.581-9	SEMED	30 dias a p/ 15/07/2026
Claudia Chaveiro de Aguiar	10/693.603-3	SEMED	17 dias a p/ 28/06/2026
Ranny Fabiola de Andrade Nogueira dos Santos	10/702.165-2	SEMED	30 dias a p/ 05/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04646/2026

PORTARIA SEMAD N.º 978, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições; **RECONHECE A CONCESSÃO DE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECR.	PERÍODO
2070820231. .001384/2026-96	JACQUELINE MARIA COUTINHO	13/735.773-4	SEMED	07 dias a p/ 05/06/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04647/2026

PORTARIA SEMAD N.º 979, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
LARISSA GERTH CHAGAS	13/731.983-3	SEMED	183 dias a p/ de 16/07/2026	2070820231. 001641/2026-90

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04648/2026

PORTARIA SEMAD N.º 980, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/078071, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **JOCELY DA SILVA PAULA DE AZEVEDO**, matrícula nº 10/706.928-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasses, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04649/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 981, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/003745, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **IZABELA MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/702.370-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04650/2026

PORTARIA SEMAD Nº 982, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/111828, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ROSEANA LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 10/710.679-2, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04651/2026

PORTARIA SEMAD Nº 983, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2025/000983, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **REGINA HELENA NOGUEIRA DE SOUZA MELILLO**, matrícula nº 10/712.511-5, investida no cargo de Médico PSF, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04652/2026

PORTARIA SEMAD Nº 984, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/233678, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ELAINE MARIA FRANCISCO DE ARAUJO**, matrícula nº 10/706702-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04653/2026

PORTARIA SEMAD Nº 985, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/101143, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **ALESSANDRO LUÍS CORREA**, matrícula nº 10/718334-6, investido no cargo de Psicólogo, lotado na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04654/2026

PORTARIA SEMAD Nº 986, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/181868, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **JULIA MARIA DUARTE CARNEIRO DE SÁ**, matrícula nº 10/690580-6, investida no cargo de Médico Cardiologista, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04655/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 987, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2025/004429, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **CINTIA MICHELE MARQUES DA SILVA**, matrículas nº 10/699138-4 e 10/704422-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04656/2026

PORTARIA SEMAD Nº 988, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.003324/2025-27, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **RAFAEL AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/714.012-2, investido no cargo de Médico - Ortopedista, lotado na SEMUS, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04657/2026

PORTARIA SEMAD Nº 989, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições; **RECONHECE A CONCESSÃO DE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECR.	PERÍODO
2070820231.000541/2026-46	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	10/682.774-5	SEMUS	04 dias a p/ 24/02/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04658/2026

PORTARIA SEMAD Nº 990, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001096/2026-31, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **WELBER MIRANDA SILVA**, matrícula nº 13/736.039-9, investido no cargo de Orientador Pedagógico III, lotado na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04659/2026

PORTARIA SEMAD Nº 991, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2026/123674, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **MARIA DE FATIMA MONTANO DA SILVA**, matrícula nº 10/708.385-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 2 (dois) anos e 93 (noventa e três) dias, compreendido entre o período de 11/02/2008 a 13/05/2010, exercido na função de professor, prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04660/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2025
CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE

Processo nº: 2026/029.609- Período da Prestação de Contas: 01/03/2026 a 31/03/2026 – 12ª parcela.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e **APROVO a Prestação de Contas, com ressalvas da CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – Casa da Solidariedade**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Colaboração nº 001/FMAS/2025, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 04661/2026

RESOLUÇÃO Nº 028/CMDCA/2026

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DE CABUÇU”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que “Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu”.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento deste colegiado, assegurando a regularidade, eficiência e continuidade dos atendimentos prestados à população;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI
Resolve:

Art. 1º- CONVOCAR, a Suplente do Conselho Tutelar da Região de Cabuçu: Elisa Marques Rodrigues Ribeiro do Nascimento, para assumir de imediato a função de Conselheiro Tutelar suplente, durante o período de 60 dias;

Art. 2º- COMUNICAR, ao Conselheiro convocado para comparecer à sede do CMDCA/NI, para assinatura da posse;

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2026.

IRINÉIA PERES FURTADO
Presidente do CMDCA

Id. 04662/2026

CONTROLE GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

A Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, no uso de suas atribuições legais e, **considerando a declaração de desistência formal do candidato aprovado classificado em 1º lugar no Cargo de Analista de Controle Interno de Projetos**, torna pública a convocação do candidato (s) aprovado (s) subsequente listado (s) abaixo, observada a estrita ordem de classificação do Concurso Público Edital n.º 01/2024 de 20 de dezembro de 2024, para comparecer ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 dias;
- Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2024 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- Carteira de Trabalho e previdência Social;
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 foto 3/4;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação nas áreas de Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC acompanhado de Histórico Escolar e registro profissional no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional (Cargo de Analista de Controle Interno de Projetos)

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO DE PROJETOS	INSCRIÇÃO
2º	AMPLA	Luan Bastos Correia	609011388

A documentação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. No mesmo prazo, deverá ser realizado o exame médico pré-admissional, bem como apresentada os exames médicos exigidos para a 2ª fase da convocação (ANEXO VI do Edital do Concurso Público).

Qualquer dúvida poderá ser remetida para o e-mail: semconger@novai-guacu.rj.gov.br. O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 10hs às 16hs no RH da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 04663/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

ERRATA

ERRATA da CONVOCAÇÃO DE SUPLENTEs do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, publicado nos Atos Oficiais do Município pela PORTARIA Nº 134/SEMCULT/GS/2026, em 21 de julho de 2026.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2			
SUPLENTEs			
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
7º	***.222.527-**	102,3	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

LEIA-SE:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2			
SUPLENTEs			
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
7º	14.021.072/0001-20	103,0	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA, considerando o Item 6.2.1

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04664/2026

DEFESA CIVIL

PORTARIA SMDC Nº 06/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/161258

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor DJALMA ANTÔNIO DE SOUZA FILHO, Mat. n.º 60/738.112-2, **em substituição** a servidora BEATRIZ PIMENTEL PINTO

EGREJAS DE MELO, mat. n.º 60/725.736-3, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao Processo Administrativo nº 2024/161258, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, por meio de adesão das ARP nº 04-D/2024 - item 6, ARP nº 04-B/2024 - Item 4 e ARP nº 04-C/2024 - Item 3, da Fundação Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º As servidoras LUCINEÍ ASSIS ONOFRE, mat. n.º 60/731.609-4 e NATÁLIA DA SILVA FERREIRA, mat. n.º 60/718.301-5, permanecem exercendo suas funções como fiscais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM
Secretário Municipal de Defesa Civil
Matr. 34/374.010-2

Id. 04665/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 074 DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor e Fiscais do Contrato nº 032/CPL/SEMED/2026 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de computadores, qualificada para o provimento de Solução integrada de Tecnologia da Informação, compreendendo a locação, instalação, configuração, gerenciamento, manutenção e suporte técnico dos equipamentos de informática citados, com garantia de atualização e substituição, para atender as Escolas Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, bem como a Secretaria Municipal de Educação e as Casas de Inovação, junto à empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Processo nº 2025/187.140.

- GESTOR:

- Marcelo Darck Ferreira, Matrícula nº 60/715.549-2

- FISCAIS:

- Rafael Sagawe Favero, Matrícula nº 60/732.989-9

- Renan Lage da Costa, Matrícula nº 13/734.979-8

- Sueli Tomaz da Silva Alvim, Matrícula nº 12/704.351-6

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04666/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o não acolhimento dos argumentos trazidos como resposta pela Organização Social **Instituto Positiva Social - POSITIVA**, signatária do Contrato nº 030/SEMUS/2023 cujo objeto consiste na GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H (Austin Dr. Moacyr A. de Carvalho, Drª Gisele Palhares Gouvea e Comendador Soares), a respeito das inconformidades apuradas pela Comissão de Fiscalização nos ofícios nºs 023/2026, 125/2026, 169/2026, 190/2026, 229/2026, 248/2026, 256/2026, 257/2026, 258/2026, 381/2026, 382/2026, 439/2026, 440/2026 e 441/2026, expedidos através da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização de OSS, fica a referida Organização Social formalmente notificada da **INTENÇÃO** de aplicação da sanção de advertência, na forma prevista no instrumento contratual, conforme Cláusula Décima Terceira alínea "a", devendo no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, corrigir as inconformidades descritas nos ofícios mencionados, sob pena da aplicação da sanção em referência.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2026

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Id. 04667/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 120/ SEMTMU / 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, vem em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato nº 002/CPL/2026-IN** presidida pelo primeiro servidor, referente à Locação de Imóvel para fins de instalação da **Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU** e o Centro de Operações de Nova Iguaçu -CONIG

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

José Carlos da Costa Aleixo - Mat.60/738.096-7
Jorge Marcos Rocha Junior - Mat.11/709.153-1
Paulo Cesar Santiago Pereira - Mat.11/703.358-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/374.289-2

Id. 04668/2026

CORREÇÃO

Na portaria nº 041/SEMTMU/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 12/03/2026

Onde se lê:

Empresa especializada na confecção de uniformes para Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Leia-se:

Empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Limpeza e Conservação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Nova Iguaçu, 16 de julho de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/374.289-2

Id. 04669/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PROCURADORIA-GERAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP n. 001/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, conforme quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº 2026/007640, pelo período de 12 meses.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 04670/2026

CULTURA

PORTARIA Nº136/SEMCULT/GS/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no **EDITAL PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000035/2026-68)**, elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que a regulamentam, da



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura e na Lei 13.018/2014. **RESOLVE:**

Art.1º - Tornar público os extratos dos Termos de Execução Cultural dos proponentes contemplados no **EDITAL PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme anexo único desta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04671/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000307/2026-20

TERMO DE EXECUÇÃO: 028/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FLÁVIO EDUARDO DA SILVA ASSIS

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “**PROJETO VERSOS VIVOS: SLAM, SARAU E RAP NAS ESCOLAS DE NOVA IGUAÇU**”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03027/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04672/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000308/2026-74

TERMO DE EXECUÇÃO: 029/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PAULO ALICEU ALVES ALBUQUERQUE

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “**COURO, SEDA E GUIZO: A ANATOMIA DO BATE-BOLA**”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03028/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04673/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000309/2026-19

TERMO DE EXECUÇÃO: 030/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ADRIANO MONTEIRO DE SOUSA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “**PROJETO RENASCER**”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03029/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04674/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000310/2026-43

TERMO DE EXECUÇÃO: 031/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DANIELA DE SOUZA FRANÇA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "ARTE EM MOVIMENTO – MULHERES DO IGUAÇU".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03030/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04675/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000311/2026-98

TERMO DE EXECUÇÃO: 032/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E REGINALDO BARBOSA DAVID

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "RETRATOS DO TEMPO – NOVA IGUAÇU 193 ANOS".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03031/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04676/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000312/2026-32

TERMO DE EXECUÇÃO: 033/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LEANDRO LUCIANO SILVA MONTEIRO DOS SANTOS

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "MIL VEZES (VISUALIZER)".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03032/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04677/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000313/2026-87

TERMO DE EXECUÇÃO: 034/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TAISA ALVES DOS SANTOS

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "CAMADAS DE MARIA - UMA HISTÓRIA DE NOVA IGUAÇU".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03034/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04678/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000314/2026-21

TERMO DE EXECUÇÃO: 035/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PAULA PRISCILA BARBOSA DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “CENA EM MOVIMENTO – FORMAÇÃO TEATRAL EM VILA DE CAVA”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03035/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04679/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000315/2026-76

TERMO DE EXECUÇÃO: 036/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NATHALIA LEITE GOMES

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “OYÁLADÊ - FORÇA FEMININA”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03036/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04680/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000316/2026-11

TERMO DE EXECUÇÃO: 037/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LUIS EDUARDO MITRE CAR-TAXO FILHO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “DE ONDE EU VENHO”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03037/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04681/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000317/2026-65

TERMO DE EXECUÇÃO: 038/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PAULO LOURENÇO BERTO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “DONA EUNICE”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03038/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04682/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000318/2026-18

TERMO DE EXECUÇÃO: 039/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VALNEI GONÇALVES DO NASCIMENTO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “A MINHA NOTA AZUL”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03039/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04683/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000319/2026-54

TERMO DE EXECUÇÃO: 040/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAGNER MEDEIROS LIMA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “CÓRES DO TERRITÓRIO — HOMENAGEM A JOÃO DO VALE”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03040/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04684/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000321/2026-23

TERMO DE EXECUÇÃO: 041/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ELIZABETH GOMES MENDES

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “MONSTROS MARINHOS”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03041/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04685/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000323/2026-12

TERMO DE EXECUÇÃO: 042/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DOUGLAS GOMES DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “99%”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03042/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04686/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000324/2026-67

TERMO DE EXECUÇÃO: 043/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E YURI SURGEK RAFFAGNATO DO NASCIMENTO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "MÃES".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03043/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04687/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000325/2026-10

TERMO DE EXECUÇÃO: 044/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MARIANNA ALBUQUERQUE BAPTISTA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "TECENDO HISTÓRIAS: O ARTESANATO DE NOVA IGUAÇU".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03094/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04688/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000327/2026-09

TERMO DE EXECUÇÃO: 045/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ÍSIS FARIA RODRIGUES
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "ARTE NA FLORESTA".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03044/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04689/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000328/2026-45

TERMO DE EXECUÇÃO: 046/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MARCELO SANTOS DE ALMEIDA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "MARCELO NEGRETT 30 ANOS DE MÚSICA E HISTÓRIA".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03045/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04690/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000330/2026-14

TERMO DE EXECUÇÃO: 047/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E KETHLEN ALVES VIDAL

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "CLUBE DE TEATRO RAÍZES PANC'S".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03060/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04691/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000306/2026-85

TERMO DE EXECUÇÃO: 048/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E WILLIAM SOARES LOPES FILHO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "CHARME NAS ESCOLAS".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03046/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04692/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000331/2026-69

TERMO DE EXECUÇÃO: 049/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JAMILLI VICTORIA SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "MÃOS NA MASSA".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03047/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04693/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000332/2026-11

TERMO DE EXECUÇÃO: 050/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E KETELLEN LUIZA FERREIRA MENEZES

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "SABERES ANCESTRAIS".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03093/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04694/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2**

**LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000334/2026-01

TERMO DE EXECUÇÃO: 051/2026

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LILIANE DE MACEDO PEREIRA NUNES LEITE 12927467773 TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL LILIANE DE MACEDO PEREIRA NUNES LEITE

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "CIRCULAÇÃO DE TRAVESSIAS DA FILHA DO GANGA POR PINDORAMA".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03017/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04695/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2**

**LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000337/2026-36

TERMO DE EXECUÇÃO: 053/2026

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO TEREZA DE BENGUELA TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL FELIPE BARBOSA CARVALHO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "TRAJETÓRIAS NEGRAS: ARTE, DANÇA E MOVIMENTO DO CORPO".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03015/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04697/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2**

**LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000335/2026-47

TERMO DE EXECUÇÃO: 052/2026

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JORGE ANTONIO DE SOUZA XAVIER 02306904758 TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL JORGE ANTÔNIO DE SOUZA XAVIER

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "REGENERA – AO SOM DOS ATABAQUES DE MESTRE KETO".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03016/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04696/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2**

**LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000338/2026-81

TERMO DE EXECUÇÃO: 054/2026

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO ENRAIZADOS TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL SAMUEL EVANGELISTA AZEVEDO LEITÃO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "TRILHA SONORA".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03086/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04698/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000339/2026-25

TERMO DE EXECUÇÃO: 055/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 36.603.973 ELISETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL ELISETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "A LUA É NÓS - UMA ODE À LUIZ COELHO MEDINA".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03002/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04699/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000340/2026-50

TERMO DE EXECUÇÃO: 057/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 47.644.480 THAILANE DO CARMO OLIVEIRA MARIOTTI DE LIMA TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL THAILANE DO CARMO OLIVEIRA MARIOTTI DE LIMA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "BXD EM CLIPE - 1ª MOSTRA DE VIDEOCLIPES DA BAIXADA FLUMINENSE".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03022/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04700/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000341/2026-02

TERMO DE EXECUÇÃO: 058/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 41.443.824 CARLA NUNES GOMES TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL CARLA NUNES GOMES

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "A TELA DELAS".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 02996/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04701/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000342/2026-49

TERMO DE EXECUÇÃO: 059/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 40.225.053 MATEUS AMORIM RIBEIRO TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL MATEUS AMORIM RIBEIRO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "ANIVERSÁRIO GUANABARA".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03019/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04702/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000343/2026-93

TERMO DE EXECUÇÃO: 060/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 54.275.541 IGOR JOSE GONCALVES CARAVANA TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL IGOR JOSÉ GONÇALVES CARAVANA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "ZINHO E O TESOURO PERDIDO DA SERRA DO TINHUA".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03007/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04703/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000344/2026-38

TERMO DE EXECUÇÃO: 061/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 40.819.741 REBECA PEREIRA DOS SANTOS TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL REBECA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "O SOM LÁ DE CASA".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03020/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04704/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000345/2026-82

TERMO DE EXECUÇÃO: 062/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 54.058.330 MALI GLASS DE MATOS PAULO TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL MALI GLASS DE MATOS PAULO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "LIVE SESSION "DA GENTE"".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03018/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04705/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000346/2026-27

TERMO DE EXECUÇÃO: 063/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL LÚCIA INÊS CARDOSO DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL "MOSTRA DE DANÇA "ACABOU HÁ 138 ANOS?"".

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03000/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04706/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2**

**LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000347/2026-71

TERMO DE EXECUÇÃO: 064/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A F DOS SANTOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “AS LARANJINHAS DE NOVA IGUAÇU”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 02994/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04707/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2**

**LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000349/2026-61

TERMO DE EXECUÇÃO: 066/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL CREUDI GOMES DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “PROJETO CULTURA EM MOVIMENTO”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03001/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04708/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2**

**LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000350/2026-95

TERMO DE EXECUÇÃO: 067/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 56.427.864 STEPHANIE LEITE GOMES TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL STEPHANIE LEITE GOMES

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “DÁ O PLAY!”.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03021/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04709/2026

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2**

**LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)**

PROCESSO: 1106202506.000351/2026-30

TERMO DE EXECUÇÃO: 068/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ROBSON PASSOS FERREIRA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “SOM DIFERENTE 2 MUSICAL INCLUSIVO UM APLAUSO MUDA VIDAS” PELO COLETIVO “CENTRO DE TERAPIA E ARTES INTEGRADAS TURMINHA DO SOM” REPRESENTADO POR ROBSON PASSOS FERREIRA.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03069/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Id. 04710/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000352/2026-84

TERMO DE EXECUÇÃO: 069/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DIEGO GOMES DOMINGOS

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “VOCÊ TÁ BEM?” PELO “COLETIVO CIA LM COMPANY” REPRESENTADO POR DIEGO GOMES DOMINGOS.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03070/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04711/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000336/2026-91

TERMO DE EXECUÇÃO: 070/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ISABEL CRISTINA DA SILVA PEREIRA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “SARAU RAÍZES IGUAÇUANAS - VOZES FEMININAS” PELO COLETIVO “BIBLIOTECA COMUNITÁRIA TRÊS RICARDO” REPRESENTADO POR ISABEL CRISTINA DA SILVA PEREIRA.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03090/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04712/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000333/2026-58

TERMO DE EXECUÇÃO: 071/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JOEL FERNANDO DOS SANTOS

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “SHOW SAMBA DA SIRIGUELA - GANDAIA” PELO COLETIVO “GRUPO SAMBA DA SIRIGUELA” REPRESENTADO POR JOEL FERNANDO DOS SANTOS.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03091/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04713/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000329/2026-90

TERMO DE EXECUÇÃO: 072/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MÔNICA DA SILVA VERDAM

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL “OCUPA LITERATURA” PELO COLETIVO “BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SONIA MARIA RICARDO” REPRESENTADO POR MÔNICA DA SILVA VERDAM..

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03095/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04714/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000326/2026-56
TERMO DE EXECUÇÃO: 073/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FERNANDO LUCIO CAR-
DOSO JOSE
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS
CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PRO-
JETO CULTURAL “CINECLUBE GRANDE OTELO NAS ESCOLAS”
PELO COLETIVO “CINECLUBE GRANDE OTELO” REPRESENTADO
POR FERNANDO LUCIO CARDOSO JOSÉ.
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00
ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719
NOTA DE EMPENHO: 03072/2026-01
FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº
14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULA-
TÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DE-
CRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FO-
MENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E
LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº
4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04715/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000322/2026-78
TERMO DE EXECUÇÃO: 074/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CAROLINA DE PAULO TEI-
XEIRA
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS
CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PRO-
JETO CULTURAL “RÓSTOS DO REISADO” PELO COLETIVO “FAMÍLIA
REISADO EM BUSCA DE PAZ” REPRESENTADO POR CAROLINA DE
PAULO TEIXEIRA.
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00
ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719
NOTA DE EMPENHO: 03075/2026-01
FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº
14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULA-
TÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DE-
CRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FO-
MENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E
LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº
4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04716/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA)

PROCESSO: 1106202506.000320/2026-89
TERMO DE EXECUÇÃO: 075/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MICHELLE SEBASTIANA LO-
PES RAMOS
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS
CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II
Nº 04/2026 - PRODUÇÃO CULTURAL 2, PARA A EXECUÇÃO DO PRO-
JETO CULTURAL “SARAU PRATA, PROSA E POESIA – COMEMORA-
TIVO 10 ANOS” PELO COLETIVO “SARAU PRATA, PROSA E POESIA”
REPRESENTADO POR MICHELLE SEBASTIANNA LOPES RAMOS.
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00
ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719
NOTA DE EMPENHO: 03077/2026-01
FUNDAMENTO: ALÍNEA “A”, INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº
14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULA-
TÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DE-
CRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FO-
MENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E
LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº
4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04717/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/155.379
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 021/CPL/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e, em conformidade com o disposto no art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133 c/c art. 48 e seguintes Decreto Municipal nº 12.997/2022, nos termos do Chamamento Público nº 021/CPL/2025, publicizado em 26 de junho de 2026, HOMOLOGO o resultado do requerimento apresentado, com fulcro na item 10 do Edital, que tem por objeto o Chamamento Público nº 021/CPL/2025 para o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da proponente habilitada, considerada apta a formalizar contrato, nos moldes do Termo Contido no Anexo IV do Edital.

BANCO BRADESCO SA	CNPJ: 60.746.948/0001-12
-------------------	--------------------------

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2026.

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária
Matrícula: 60/734.018-5

Id. 04718/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/036.616

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 007/FMAS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GANEM – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/FMAS/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TEREZINHA PINTO, 297, CENTRO, NOVA IGUAÇU, RJ, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DA MULHER DE NOVA IGUAÇU – SEMUNI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15/07/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 176.482,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 14.706,90 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.20.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 02975/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/036.616 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2026.

ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA MULHER DE NOVA IGUAÇU

Id. 04719/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/CODENI/2024

PROCESSO: 693/CODENI/2023

CONTRATO Nº: 004/CODENI/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DIRETORIA DE OBRAS E VIAS URBANAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI.

PRAZO: A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2026 ESTENDENDO-SE ATÉ 31 DE JULHO DE 2027.

VALOR: R\$ 3.672.237,68 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

CONTRATADA: MARTINS SOLUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS CNPJ – 48.287.009/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2026

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 04720/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **CIRURGIAS SAO FRANCISCO LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 37.638.220/0003-17 com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, BLC 9 SAL 1203 TOR 2, Del Castilho, Rio de Janeiro, CEP: 20.765-959, para prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF, conforme objeto do PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 1.136/2026.

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 22/07/2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Id. 04721/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 016/2026

PROCESSO CISBAF Nº. 1.136/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
CIRURGIAS SAO FRANCISCO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 22/07/2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 04722/2026